



PORTARIA G.P. Nº.: 213, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Licença ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **SETEMBRO/2020**, ao servidor **MARCOS ANTONIO DE MORAIS**, matrícula funcional nº. 000.223, ocupante do cargo de Serviços gerais NV 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 14/03/2006 a 14/03/2011, no período de 01/09/2020 a 30/11/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal